



ADITIVO– Reequilíbrio de preços de itens

CERTAME: PP SRP nº 75/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização viária e materiais para manutenção e sinalização de boca de lobos.

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí-RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 e a empresa **LOJAS FRICKE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Álvaro Chaves, 286, Centro, Ijuí/RS, CEP nº 98.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.740.754/0001-70, legalmente representada pelo Sr. **MARCELO ROGÉRIO VINCK DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 935.189.860-15, considerando o Parecer Jurídico e solicitação da empresa, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade PP SRP 73/2020, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados serem recebidos com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

- Item – 77 (ferro chato 3/6" x 1/1/2") – passa a ser fornecido pelo valor de R\$115,25
- Item – 83 (Chapa preta FF 18 1,2 x 2,0 m) – passa a ser fornecido pelo valor de R\$ 369,00
- Item – 84 (Chapa preta ff 18 1,0 x 2,0 m) – passa a ser fornecido pelo valor de R\$315,00
- Item – 122 (Ferro chato 1010/20 2 x 1/2) – passa a ser fornecido pelo valor de R\$ 188,00

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do PP SRP e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 09/04/2021


Andrei Cossetin Sczmanski
Contratante


Lojas Fricke LTDA
Contratado

Testemunhas